



MANGUALDE
MUNICÍPIO

ORÇAMENTO

PARA

2022

= 4^a ALTERAÇÃO =

4ª Alteração ao Orçamento/2022

Em relação ao Orçamento:

- **Despesa** – Nesta alteração foram revistas as dotações de algumas rubricas, cujo objetivo principal foi de lhes reforçar a dotação, a saber: Despesas com o pessoal – “Pessoal em regime de tarefa ou avença”; Aquisição de bens e serviços - “Comunicações” e “Outros trabalhos especializados”, de forma poderem ser registados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico.

3ª Alteração às GOP

Nesta alteração foram revistos alguns objetivos, visando principalmente servir de contrapartida ao reforço de rubricas do orçamento, bem como o reforçar algumas dotações, de forma a poderem ser registados os cabimentos/compromissos para o corrente ano económico, a saber:

- Apoio ao funcionamento das Escolas de Mangualde;
- Reabilitação da Escola Gomes Eanes de Azurara;
- Orquestra Poema – Comparticipação despesas;
- Transporte de alunos do Ensino Básico e Secundário;
- Ação Social – Apoio a Instituições p/despesas de investimento;
- Requalificação do Relógio Velho;
- Mondego Rede Cultural;

Mangualde, 08 de março de 2022

O Chefe da Divisão Financeira,



(Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes)

Município de Mangualde

Alteração N.º 4 ao Orçamento da Despesa de 2022

| Código | Classificação Económica | Designação | Dotação | | Dotação Modificada | | Dotação Final | Anos seguintes | | | | Observações | |
|---------------|--|------------|---------------|------------|--------------------|---------------|---------------|----------------|---------|---------|---------|-------------|--|
| | | | Atual | Reforço | Anulação | Crédito Esp. | | Ano + 1 | Ano + 2 | Ano + 3 | Ano + 4 | | |
| 01 | Administração Autárquica | | 34 014 441,00 | 165 650,00 | 165 650,00 | 34 014 441,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 | Câmara Municipal | | 33 002 654,00 | 165 650,00 | 165 650,00 | 33 002 654,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 01 | Despesas com o pessoal | | 7 323 856,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 7 323 856,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 0101 | Remunerações certas e permanentes | | 5 557 818,00 | 1 000,00 | | 5 558 818,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 010107 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | | 326 000,00 | 1 000,00 | | 327 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 0103 | Segurança social | | 1 580 748,00 | | 1 000,00 | 1 579 748,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 010301 | Encargos com a saúde | | 163 440,00 | | 1 000,00 | 162 440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 02 | Aquisição de bens e serviços | | 9 613 515,00 | 99 450,00 | 40 000,00 | 9 672 965,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 0201 | Aquisição de bens | | 2 009 136,00 | | 40 000,00 | 1 969 136,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 020105 | Alimentação-Refeições confeccionadas | | 263 775,00 | | 20 000,00 | 243 775,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 020121 | Outros bens | | 431 127,00 | | 20 000,00 | 411 127,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 0202 | Aquisição de serviços | | 7 604 379,00 | 99 450,00 | | 7 703 829,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 020209 | Comunicações | | 103 871,00 | 15 000,00 | | 118 871,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 020210 | Transportes | | 457 598,00 | 20 000,00 | | 477 598,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 020220 | Outros trabalhos especializados | | 2 070 577,00 | 31 450,00 | | 2 102 027,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 020225 | Outros serviços | | 1 406 589,00 | 33 000,00 | | 1 439 589,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 04 | Transferências correntes | | 1 509 410,00 | 15 200,00 | 74 650,00 | 1 449 960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 0403 | Administração central | | 522 316,00 | 15 200,00 | | 537 516,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 040301 | Estado | | 522 316,00 | 15 200,00 | | 537 516,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 0405 | Administração local | | 328 934,00 | | 74 650,00 | 254 284,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 040501 | Contínente | | 328 934,00 | | 74 650,00 | 254 284,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 04050104 | Associações de municípios | | 278 919,00 | | 74 650,00 | 204 269,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 07 | Aquisição de bens de capital | | 12 929 358,00 | 30 000,00 | 50 000,00 | 12 909 358,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 0701 | Investimentos | | 12 837 752,00 | 30 000,00 | 50 000,00 | 12 817 752,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 070104 | Construções diversas | | 7 008 079,00 | | 30 000,00 | 6 978 079,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 07010401 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | | 1 790 354,00 | | 15 000,00 | 1 775 354,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 07010408 | Viação rural | | 1 388 164,00 | | 15 000,00 | 1 373 164,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 070107 | Equipamento de informática | | 320 141,00 | 30 000,00 | | 350 141,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 070110 | Equipamento básico | | 567 528,00 | | 20 000,00 | 547 528,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 07011002 | Outro | | 567 528,00 | | 20 000,00 | 547 528,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 08 | Transferências de capital | | 1 248 191,00 | 20 000,00 | | 1 268 191,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 0102 0807 | Instituições sem fins lucrativos | | 180 071,00 | 20 000,00 | | 200 071,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Município de Mangualde

Alteração N.º 4 ao Orçamento da Despesa de 2022

| Código | Classificação Económica Designação | Dotação Actual | | Dotação Modificada | | | Dotação Final | Anos seguintes | | | | Observações | |
|----------------|---------------------------------------|----------------|------------|--------------------|---------|---------------|---------------|----------------|---------|------|------|-------------|--|
| | | Reforço | Anulação | Crédito Esp. | Ano + 1 | Ano + 2 | | Ano + 3 | Ano + 4 | | | | |
| 0102 080701 | Instituições sem fins lucrativos | 20 000,00 | | | | | 200 071,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Totais: | | 165 650,00 | 165 650,00 | 0,00 | 0,00 | 10 270 470,00 | 10 270 470,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

PRESIDENTE
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

N.º de Registo 4569

Data 11/03/2022

Processo 2022/350.10.001/2

Assunto: 4ª Alteração ao Orçamento e 3ª Alteração das GOP (Grandes Opções ao Plano)

Proposta: Anexam-se os documentos que fazem parte integrante das alterações acima referidas, para conhecimento do Órgão Executivo.

Fundamentos:

De facto Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais, e das GOP (Grandes Opções ao Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas.

De direito Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 34.º, conjugado com o art.º 36.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, **na primeira reunião do mandato, realizada em 18 de outubro de 2021, foi delegada no presidente da câmara a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33.º, do mesmo diploma legal, designadamente: "d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;"**

Por despacho n.º 24/2021, de 18 de outubro, a mencionada competência foi subdelegada no senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz;

Divulgação:

Documentos que acompanham a proposta:

3ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 4ª Alteração ao Orçamento

Vice-Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
Apresentado em reunião realizada no dia 17 MAR 2022
E, foi deliberado favor
- Conhecimento (ver
ata)

JOAO PEDRO
ANDRADE DA SILVA
CRUZ

Digitally signed by JOAO PEDRO
ANDRADE DA SILVA CRUZ
Date: 2022.03.11 15:34:02 +00:00

O Presidente



----- **CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022** -----

----- **ALTERAÇÃO N.º 3 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2022 (PPI E AMR) E 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 – CONHECIMENTO** -----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 4569, de 11 de março de 2022:-----

----- “Anexam-se os documentos que fazem parte integrante das alterações acima referidas, para conhecimento do Órgão Executivo.-----

----- **Fundamentos de facto:**-----

----- Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais e das GOP (Grandes Opções ao Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas.-----

----- **Fundamentos de direito:**-----

----- Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 34.º, conjugado com o art.º 36.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, **na primeira reunião do mandato, realizada em 18 de outubro de 2021, foi delegada no presidente da câmara** a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33.º, do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;”-----

----- **Por despacho n.º 24/2021, de 18 de outubro, a mencionada competência foi subdelegada no senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz;**-----

----- **Divulgação:**-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:**-----

----- **3ª alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano) e 4ª Alteração ao Orçamento.”**-----

----- Entretanto, o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, no uso da competência subdelegada pelo referido despacho n.º 24/2021, aprovou a 3ª alteração às Grandes Opções do Plano 2022 e 4.ª alteração ao orçamento 2022, remetendo este assunto à reunião para conhecimento.-----

----- Na reunião o senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, referenciou as rubricas e as respetivas variações de valores objeto de modificação no âmbito da 3.ª alteração às GOP e 4.ª alteração ao Orçamento 2022, tendo ainda colocado algumas questões, designadamente qual o motivo/fundamento do reforço e anulação dessas verbas.-----

2
2

-----Por sua vez o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, explicou detalhadamente as rubricas e respetivas dotações objeto de modificação no âmbito das mencionadas alterações às Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano 2022. -----

-----Entretanto, esclarecidas as questões suscitadas na reunião e em conformidade com a presente proposta de deliberação, a câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da 3ª alteração às Grandes Opções do Plano 2022 e 4.ª alteração ao orçamento 2022.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 07 de abril de 2022

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)